



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

UNIDADE:	MACEIÓ
CURSO:	PEDAGOGIA

O Coordenador(a) MAYARA TELES DE VIVEIROS DE LIRA do Curso de PEDAGOGIA da UNIDADE MACEIÓ – BLOCO PONTA VERDE, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 13/02/2016 À 16/03/2017 na SALA DA COORDENAÇÃO no horário de 8H ÀS 11H.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 27/03/2017 ÀS 9H na SALA DA COORDENAÇÃO e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
RAFAEL ANDRÉ DE BARROS	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	PEDAGOGIA	02
MAYARA TELES	GESTÃO EDUCACIONAL	PEDAGOGIA	06
MAYARA TELES	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	PEDAGOGIA	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

__MACEIÓ-AL__, __23__ de __FEVEREIRO__ de 20 17__